



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 04 dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas da manhã, reuniu-se no Prédio do Arquivo da Câmara Municipal, localizado na Rua 3 de Agosto, nº 474, Centro de Umari/CE, conforme ATO NORMATIVO Nº 004/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023, que, **"DISPÕE SOBRE LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, EM VIRTUDE DE REFORMA NO PRÉDIO DA REFERIDA CÂMARA"**. O Sr. Presidente em ato contínuo, conforme preceitua o §2º do artigo 119º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente:** Klebson Pereira Izidro (Ausente); **Vice-Presidente:** Erismar Rodrigues de Lima; **Primeiro-Secretário:** Telwes Silva Lima (Ausente); **Segundo-Secretário:** Gerivando Quaresma Andrade; **Vereadores:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Lenizia Maria Evangelista Carlos; Débora Áurea Rodrigues Fideles, e Lombardo Wilfrido Leite. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração e em continuação aos trabalhos, após constatadas as ausências do Sr. Presidente Klebson Izidro, e do Sr. 1º Secretário Telwes Silva, o Sr. Vice-Presidente Erismar Rodrigues assume os trabalhos, convidando o Vereador Pedro Paulo para compor a Mesa Diretora. O Senhor Vice-Presidente comunica que a discussão/votação das Atas dos dias, 21/03/2024 e 02/04/2024, ficarão somente para próxima sessão. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente solicita do Vereador Pedro Paulo que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Resolução nº 003/2024, de 02 de abril de 2024, que, **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA TV CÂMARA MUNICIPAL (CANAL LEGISLATIVO) DESTINADA A DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE UMARI/CE"**; Ofício nº 010/2024, de 03 de abril de 2024, que, **"ENCAMINHA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ANEXO, A INDICAÇÃO Nº 002/2024"**. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO: NÃO TEVE.**



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO: NÃO TEVE. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** NÃO TEVE. Em conformidade com o artigo 125 do Regimento Interno, o Senhor Vice-Presidente declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** E por não haver nenhum orador inscrito, o Senhor Vice-Presidente declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Vice-Presidente concedeu a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para parabenizar o Sr. Presidente Klebson Izidro, pela elaboração dos ofícios subscritos por todos os Vereadores, e encaminhados ao Poder Executivo Municipal, solicitando providências, a respeito da situação precária que se encontra a Escola José Gustavo Pinheiro Torres, os calçamentos e os esgotos a céu aberto, ambos no Distrito Pio X, como também, que seja solucionado o problema do transporte universitário, onde o mesmo, em sua rota não contempla o Distrito Pio X, prejudicando os estudantes dessa localidade, que tem que se deslocarem para a sede do município. O Sr. Vice-Presidente saudou a todos, e fez o uso da palavra para parabenizar o Sr. Presidente Klebson Izidro, pela elaboração dos ofícios subscritos por todos os Vereadores, e encaminhados ao Poder Executivo Municipal, solicitando providências, a respeito da situação precária que se encontra a Escola José Gustavo Pinheiro Torres, os calçamentos e os esgotos a céu aberto, ambos no Distrito Pio X, como também, que seja solucionado o problema do transporte universitário, onde o mesmo, em sua rota não contempla o Distrito Pio X, prejudicando os estudantes dessa localidade, que tem que se deslocarem para a sede do município. O Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra para o Vereador Pedro Paulo, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para parabenizar o Sr. Presidente Klebson Izidro, pela elaboração dos ofícios subscritos por todos os Vereadores, e encaminhados ao Poder Executivo Municipal, solicitando providências, a respeito da situação precária que se encontra a Escola José Gustavo Pinheiro Torres, os calçamentos e os esgotos a céu aberto, ambos no Distrito Pio X, como também, que seja solucionado o problema do transporte universitário, onde o mesmo, em sua rota não contempla o Distrito Pio X, prejudicando os estudantes dessa localidade, que tem que se



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

deslocarem para a sede do município. O Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra para o Vereador Francisco Herly, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para parabenizar o Sr. Presidente Klebson Izidro, pela elaboração dos ofícios subscritos por todos os Vereadores, e encaminhados ao Poder Executivo Municipal, solicitando providências, a respeito da situação precária que se encontra a Escola José Gustavo Pinheiro Torres, os calçamentos e os esgotos a céu aberto, ambos no Distrito Pio X, como também, que seja solucionado o problema do transporte universitário, onde o mesmo, em sua rota não contempla o Distrito Pio X, prejudicando os estudantes dessa localidade, que tem que se deslocarem para a sede do município. E finalizou suas palavras, parabenizando os Senhores, Bobinha, Zé Augusto e Airton, que são organizadores das turmas de caretas, como todos que contribuíram para realização da belíssima festa dos caretas. O Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para parabenizar o Sr. Presidente Klebson Izidro, pela elaboração dos ofícios subscritos por todos os Vereadores, e encaminhados ao Poder Executivo Municipal, solicitando providências, a respeito da situação precária que se encontra a Escola José Gustavo Pinheiro Torres, os calçamentos e os esgotos a céu aberto, ambos no Distrito Pio X, como também, que seja solucionado o problema do transporte universitário, onde o mesmo, em sua rota não contempla o Distrito Pio X, prejudicando os estudantes dessa localidade, que tem que se deslocarem para a sede do município. Ainda com a palavra, cobra da gestão municipal, que sejam tomadas providências, com relação ao trânsito de caminhões pesados e caçambas, haja visto, estarem destruindo o asfalto das ruas de Umari, e o calçamento do Distrito Pio X. E finalizou suas palavras, informando que o município de Umari, já se encontra credenciado para fazer a emissão das CAF dos agricultores. O Senhor Vice-Presidente Declara encerrado a Fase de Expediente, e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito, em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: E por não haver nada a tratar, o Senhor Vice-



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

Presidente declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Senhor Vice-Presidente concedeu a palavra para o Vereador Pedro Paulo, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para externar sua indignação, com relação ao péssimo serviço prestado pela Cagece no Distrito Pio X, haja visto, a demora no atendimento das solicitações de novas ligações de redes de água, como também, nas religações. O Sr. Vice-Presidente concedeu a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos, e fez o uso da palavra para cobrar da gestão, que sejam consertadas as estradas vicinais do município. E finalizou suas palavras, parabenizando o Governador Elmano de Freitas, por sempre está destinando obras e recursos para Umari. O Sr. Vice-Presidente saudou a todos, e fez o uso da palavra para comunicar que o Posto de Atendimento Eleitoral em Umari, funcionará até o dia 08 do mês de maio do corrente ano. O Senhor Vice-Presidente convoca os Senhores (as) Vereadores (as) para a 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2024, da Câmara Municipal de Umari-Ceará, que será realizada em 11/04/2024, em horário regimental, e nada mais havendo a tratar, em nome de DEUS declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário, conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. PRESIDENTE: **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**: (AUSENTE)

2. PRIMEIRO-SECRETÁRIO: **TELWES SILVA LIMA**: (AUSENTE)

VEREADORES:

3. VICE-PRESIDENTE: **ERISMAR RODRIGUES DE LIMA**: *Erismar R. Lima*

4. SEGUNDO-SECRETÁRIO: **GERIVANDO QUARESMA ANDRADE**: *Gerivando Quaresma Andrade*

5. FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS: *Francisco Herly Ferreira dos Santos*

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: *Pedro Paulo Viana*

7. LENIZIA MARIA EVANGELISTA CARLOS: *Lenizia Maria Evangelista Carlos*

8. DÉBORA ÁUREA RODRIGUES FIDELES:

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: *Lombardo Wilfrido Leite*